



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério

Telefone fixo (OSC): (017) 3331-4827

Telefone fixo (OSC): (017) 3331-4827

E-mail (responsável): casnsa@gmail.com

Nº do processo: 222/2023

Nº do Termo de parceria: 02/2023

Vigência da parceria: 10/12/2023 a 09/12/2024

Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:

Municipal
26/07/2024 – R\$24.869,15
28/08/2024 – R\$24.869,15
26/09/2024 - R\$24.869,15

MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De 01/07/2024 a 30/09/2024

PROTOCOLADO 25/10/24

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	Análise de relatórios: 18/09/24, 14/10/2024, 18/10/2024, 24/10/2024 e 25/10/2024.					
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA	ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	META QUANTITATIVA	PERIODICIDADE DE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	APONTAMENTO
	ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA	Atendimento Individual	Mínimo: 70% dos usuários	Semanal	Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais;	Atendimento Individual:
		Visita domiciliar	100%	Trimestralmente (100% dos usuários) e conforme outras necessidades.		
		Grupo	70% dos usuários	Semanal	Evitar o isolamento social;	Agosto: Meta cumprida
		Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços.	Conforme a necessidade.	Contínuo	Estimular habilidades cognitivas; Vivenciar experiências que possibilitem	Setembro: Visita Domiciliar: Julho, agosto e setembro: meta cumprida Grupo:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Listas de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, outros.	100% dos usuários	Contínuo	<p>desenvolvimento de participação grupal, social e comunitária.</p> <p>Demonstrar e possibilitar acompanhamento do trabalho desenvolvido para com os atendidos;</p> <p>Melhorar qualidade de vida, estimular autonomia, participação e empoderamento social.</p> <p>Fortalecimento de vínculos familiares e sociais.</p> <p>Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.</p>	<p>Julho: meta cumprida</p> <p>Agosto: meta cumprida</p> <p>Setembro: meta cumprida</p> <p>Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços:</p> <p>Julho: meta cumprida</p> <p>Agosto: meta cumprida</p> <p>Setembro: meta cumprida</p> <p>Alimentação de instrumentais:</p> <p>Julho, agosto e setembro: meta cumprida em relação a apresentação de</p>
--	--	---	-------------------	----------	--	---



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



					relatórios mensais com listas de presença e fotos.
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA	Atendimento Individual	Conforme a necessidade	Contínuo	Fortalecer os vínculos familiares;	Atendimento Individual: Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida Visita Domiciliar: Julho, agosto e setembro: meta cumprida Grupo: Julho, agosto e setembro: em julho a ação não atingiu o número de famílias
	Visita domiciliar	100% das famílias	Trimestralmente (100% dos usuários) e conforme outras necessidades.	Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos;	
	Grupo	60% das famílias	Bimestral	Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa;	
	Encaminhamento/acompanhamento/articulação com a rede de serviços.	Conforme a necessidade.	Contínuo	Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;	
	Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Listas de	100% das famílias	Contínuo	Realizar orientações e encaminhamentos à família.	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA, outros.			Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	previsto. Em setembro a meta foi cumprida. Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços: Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida Alimentação de instrumentais: Julho, agosto e setembro: meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais com listas de presença e fotos.
--	--	--	--	--	---	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO	Visita domiciliar	100% das pessoas idosas	Conforme demanda encaminhada pelo CREAS	Compreensão do contexto familiar.	Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
	ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER	Passeios, festas e atividades intergeracionais	Usuários que desejarem realizar a atividade	Mensal	Promover lazer e inclusão social bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.	Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
	ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA	Oficinas, campanhas educativas e dinâmicas	100% das pessoas idosas	Diariamente	Estimular a autonomia, inclusão social e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa.	Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	AVALIAÇÃO DO SERVIÇO	Avaliar o serviço executado	100% das ações do serviço.	Semestral	Avaliar de forma individual os resultados do trabalho realizado com as pessoas idosas e suas famílias.	Julho, agosto e setembro: atividade semestral, sendo a primeira realizada em janeiro de 2024.
	REUNIÃO DE EQUIPE	Discussão de casos, Planejamento, Orientações, outros.	-	Mensal	Discutir e resolver casos/ ações e realizar o planejamento do serviço, orientação à equipe de execução e outros.	Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO	Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações.	100% da equipe	Trimestral	Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados.	Julho, agosto e setembro: não houve capacitação para toda a equipe Julho: psicólogo e assistente social participaram de capacitação Agosto: não houve participação em capacitação



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



						Setembro: o Assistente Social participou de capacitação
TRANSPARÊNCIA ATIVA	Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação acessou o portal eletrônico da Organização da Sociedade Civil na página https://casnsa.excelprofissionalizante.com.br/ no dia 18/10/2024 e 25/10/2024 e as informações estavam desatualizadas.					
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	[X] PARCIAIS [] FINAIS					
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)	[X] SATISFATÓRIOS [] INSATISFATÓRIOS					
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Não foram identificadas situações que necessitassem de efeito saneador.					
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Não houve.					



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Conforme análise realizada por amostragem, no trimestre houve um alcance significativo de metas nas ações propostas.
ANÁLISE QUALITATIVA	Em relação a metas qualitativas verifica-se que as ações desenvolvidas asseguram a pessoa idosa as aquisições e seguranças previstas na Política de Assistência Social. Foi observado no trimestre que a equipe multiprofissional desenvolveu ações com temas diversificados e que vão ao encontro das necessidades da pessoa idosa, que com o passar do tempo apresentam alterações físicas, psicológicas e sociais que podem trazer limitações e declínio de capacidades funcionais. Foi desenvolvido um trabalho de prevenção e resgate para o envelhecimento ativo com orientação sobre alimentação saudável, atividades manuais, estímulo da mente, integração social, dentre outras propostas.
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar:
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	No mês de janeiro e junho de 2024 a Organização da Sociedade Civil aplicou pesquisa de satisfação com usuários e familiares e os resultados demonstram satisfação do público atendido.
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	A Organização da Sociedade Civil divulga informações relevantes do serviço na sua página oficial o que gera a possibilidade de acompanhar o desenvolvimento do serviço e o alcance dos resultados. Outra forma de controle são as pesquisas de satisfação aplicadas semestralmente.
OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Solicita-se que o relatório seja descrito de acordo com a sequência das atividades contidas no plano de trabalho;• Solicita-se pontualidade na entrega dos relatórios circunstanciados de atividades e prestação de contas financeira;• A meta quantitativa utilizada para análise deste relatório teve como base 15 pessoas idosas no mês de julho, 16 no mês de agosto e 15 em setembro. Neste período haviam idosos afastados do serviço e foram desconsiderados no cálculo da meta quantitativa;



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

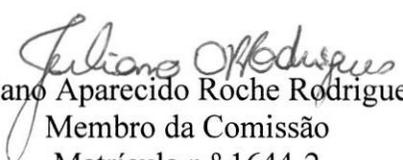
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<ul style="list-style-type: none">• Verifica-se novamente neste trimestre que um dos dificultadores mencionados pela OSC tem sido as demandas de saúde do idoso, com evolução do grau de dependência e conseqüentemente sem perfil para o serviço;• Solicita-se informações sobre o transporte dos idosos.
CONCLUSÃO	<p>Observou-se que foram assegurados benefícios à pessoa idosa conforme previsões na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelecida pela Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009, bem como no Guia de Orientações Técnicas Centro Dia do Idoso - "Centro Novo Dia" / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014. O serviço ofertado contribuiu para que a pessoa idosa se sinta pertencente à sociedade, não tendo seu contexto de vida permeado por exclusões, violações de direitos que fragilizam sua autonomia, auxílio à família na prestação dos cuidados prolongados, promoção do envelhecimento ativo tais como alimentação saudável, estímulo da mente e integração social, dentre outros.</p>

Elaborado por:


Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 3733-1


Juliano Aparecido Roche Rodrigues
Membro da Comissão
Matrícula n.º 1644-2


Clóvis Takeschi Nomura
Membro da Comissão
Matrícula n.º 3819-1



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 29 de outubro de 2024.

Ofício n.º: 1303/2024

Assunto: Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Referência: julho a setembro de 2024

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar para ciência documento referente ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida – CASNSA no período de julho/2024 a setembro/2024, conforme segue:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação (julho a setembro)

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Luciana dos Santos Moureira
Gestora de Parceria N.º 13.382 de 22/12/23

PROTOCOLADO 29/10/24

Assinatura



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 29 de outubro de 2024.

Ofício n.º: 1304/2024

Assunto: Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Referência: abril a junho (gestor da parceria) / julho a setembro (comissão)

Prezada Senhorita,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida – CASNSA, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do Objeto (abril a junho)
- Ofício DADIS n.º 1286/2024 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor à Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do Objeto
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação (julho a setembro)

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian ~~Ferreira~~ de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

DANIELI GONÇALVES NASCIMENTO

Coordenadora do Serviço de Centro-Dia a Pessoa Idosa – CASNSA

PROTOCOLADO 29/10/24

Assinatura